

Intrepid® 240 SC

<logomarca do produto>

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 00699

COMPOSIÇÃO:

N-tert-butyl-N'-(3-methoxy-o-toluoyl)-3,5-xylohydrazide

(METOXIFENOZIDA).....240,00 g/L (24,0% m/v)

Outros Ingredientes.....860,00 g/L (86,0% m/v)

GRUPO	18	INSETICIDA
-------	----	------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida não sistêmico acelerador de ecdise.

GRUPO QUÍMICO:

METOXIFENOZIDA: Diacilhidrazina

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO(*):

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Avenida Tamboré, 267 - Edifício Canopus, Torre Sul, Bloco A, 8º andar, Conjunto 81-A, Sala CTVA – Tamboré – CEP: 06460-000 - Barueri/SP

CNPJ: 47.180.625/0001-46 - Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO

INTREPID TÉCNICO

Registro MAPA nº 09598

Corteva Agriscience Italia S.r.l.

Strada Statale 11, Km 190.2, Bergamo, 24050, Mozzanica, Itália

Yingde Greatchem Chemicals Co., Ltd.

Shakou Town, Yingde City, Guangdong Province, 513052 - China

FORMULADOR

Adama Brasil S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR

CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Registro no Estado nº 003263 - ADAPAR/PR

Adama Brasil S/A

Av. Júlio de Castilhos, 2085 - CEP: 95860-000 - Taquari/RS

CNPJ: 02.290.510/0004-19 - Registro no Estado nº 00001047/99 - SEAPA/RS

Bayer S.A.

Estrada da Boa Esperança, 650 - CEP: 26110-100 - Belford Roxo/RJ

CNPJ: 18.459.628/0033-00 - Registro no Estado nº IN023132 - INEA-LO

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3300 - Glebas - CEP: 07809-105 - Franco da Rocha/SP

CNPJ: 47.180.625/0021-90 - Registro no Estado nº 678 - CDA/SP

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 3200 - Parte Rio Abaixo- CEP: 12321-150 - Jacareí/SP
CNPJ: 47.180.625/0020-09 - Registro no Estado nº 679 - CDA/SP

FMC Química do Brasil Ltda.

Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-760 - Uberaba/MG
CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Registro no Estado nº 210 - IMA/MG

Iharabras S.A. Indústrias Químicas

Av. Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul - CEP: 18087-170 - Sorocaba/SP
CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro no Estado nº 8 - CDA/SP

Nortox S.A.

Rodovia BR 369, km 197 - Aricanduva - CEP: 86700-970 - Arapongas/PR
CNPJ: 75.263.400/0001-99 - Registro no Estado nº 466 - ADAPAR/PR

Nortox S.A.

Rodovia BR 163, km 116 - Parque Industrial Vitorasso - CEP: 78740-275 - Rondonópolis/MT
CNPJ: 75.263.400/0011-60 - Registro no Estado nº 183/06 - INDEA/MT

Ouro Fino Química S.A.

Av. Filomena Cartafina, 22335 - Quadra 14 - lote 5 - Dist. Industrial III - CEP: 38044-750 - Uberaba/MG
CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Certificado de Registro IMA nº 8.764

Sipcam Nichino Brasil S.A.

Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-755 - Uberaba/MG
CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registro no Estado nº 2.972 - IMA/MG

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros - CEP: 13148-030 - Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro no Estado nº 477 - CDA/CFICS/SP

AGROZ - Agroquímicos Arroceros de Colombia

Km 1 Via Espinhal, Ibagué - Tolima, Colômbia

Corteva Agriscience LLC

305 N. Huron Avenue, Michigan, 48441, Harbor Beach, Estados Unidos da América

Corteva Agriscience Argentina S.R.L.

Hipolito Irigoyen 2900, Santa Fe, Puerto General San Martin, S2202DRA, Argentina

Corteva Agriscience de Colombia S.A.S.

Carrera 50, 13-209, Atlántico, 083002, Soledad, Colômbia

Corteva Agriscience de Colombia S.A.S.

Mamonal, Km 14, Bolivar Apartado, 2888, Cartagena, Colômbia

Corteva Agriscience Italia S.r.l.

Strada Statale 11, Km 190.2, Bergamo, 24050, Mozzanica, Itália

Corteva Agriscience France S.A.S.

BP-20 Zone Industrielle, F-67410, Drusenheim, França

Helena Industries, LLC

434 Fenn Road, Cordele, Georgia 31015 - Estados Unidos da América

Bula_AGROFIT_Intrepid240SC_2025_01_23

Calle 10 y 11, Parque Industrial Pilar, Buenos Aires - Argentina

Calle 10, n° 753, Parque Industrial de Pilar, B1629 MXA Pilar, Buenos Aires - Argentina

Sisingamangaraja Street, Km 9.5, North Sumatera, 20148, Medan, Indonésia

701 Washington Street, Michigan, 48640, Midland, Estados Unidos da América

2301 N. Brazosport Boulevard, Texas, 77541-3257, Freeport, Estados Unidos da América

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

(Disponível este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º e 273º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO:

Intrepid 240 SC é um inseticida acelerador de ecdise que imita o hormônio natural da muda dos insetos, a ecdisona, e que age especificamente sobre larvas de lepidópteros (lagartas). **Intrepid 240 SC** atua ligando-se fortemente à proteína receptora de ecdisona, ativando-a e iniciando o processo da muda, denominado ecdise. Imediatamente após a ligação do **Intrepid 240 SC** com o receptor de ecdisona, as lagartas param de se alimentar e produzem uma nova, porém mal formada, cutícula por baixo da antiga, sendo que as lagartas morrem por inanição e desidratação. Por atuar especificamente sobre as larvas de lepidópteros, por seu alto grau de seletividade e segurança para inimigos naturais, predadores e parasitoides, **Intrepid 240 SC** é especialmente recomendado para os programas de manejo integrado de pragas. **Intrepid 240 SC** é recomendado para as culturas de algodão, feijão, maçã, milho, soja, tomate e trigo.

Intrepid 240 SC pode ser aplicado através de pulverizações terrestres e aéreas. É importante ressaltar que a definição dos equipamentos de pulverização e dos parâmetros mais adequados à tecnologia de aplicação deverá ser feita com base nas condições específicas locais, sob a orientação de um Engenheiro Agrônomo.

Culturas, Alvos, Modo de Aplicação, Doses, Número, Época e Intervalo de Aplicação:

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Algodão	Curuquerê (<i>Alabama argillacea</i>)	60 - 90 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação. A partir do florescimento da cultura, aplicar quando o nível de infestação atingir 1 a 2 lagartas pequenas por planta.
	Lagarta-das-maçãs (<i>Heliothis virescens</i>)	625 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação.
	Lagarta Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	500 - 625 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de Aplicação: será determinado em função da reinfestação Volume de calda: - Aplicação costal: 200 L/ha - Aplicação tratorizada: 100 - 200 L/ha - Aplicação aérea: • Aeronave Tripulada: 40 L/ha • Aeronave Remotamente Pilotada (ARP/drones): mínimo 10 L/ha		
Feijão	Falsa-Medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	120 - 180 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de Aplicação: será determinado em função da reinfestação Volume de calda: - Aplicação costal: 100 - 200 L/ha - Aplicação tratorizada: 100 - 200 L/ha - Aplicação aérea: • Aeronave Tripulada: 40 L/ha • Aeronave Remotamente Pilotada (ARP/drones): mínimo 10 L/ha		

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Maçã	Mariposa-oriental (<i>Grapholita molesta</i>)	60 - 80 mL/100 L	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de Aplicação: será determinado em função da reinfestação Volume de calda: - Aplicação costal: 1000 L/ha - Aplicação tratorizada: 1000 L/ha - Aplicação aérea: • Aeronave Tripulada: 40 L/ha • Aeronave Remotamente Pilotada (ARP/drones): mínimo 10 L/ha		
Milho	Lagarta-do-cartucho (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	150 - 180 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação, em lagartas até o 3º instar (1,5 cm), com no máximo 20% de infestação.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 1 Volume de calda: - Aplicação costal: 200 L/ha - Aplicação tratorizada: 200 - 400 L/ha		
Soja	Lagarta-da-soja (<i>Anticarsia gemmatalis</i>)	60 - 90 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação, preferencialmente com predominância de lagartas pequenas.
	Lagarta-falsa-medideira (<i>Chrysodeixis includens</i>)	135 - 150 mL/ha	
	Lagarta Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	400 - 600 mL/ha	
	Lagarta-das-maçãs- do- algodoeiro (<i>Heliothis virescens</i>)	400 - 500 mL/ha	
	Lagarta-das-vagens (<i>Spodoptera eridania</i>)	400 - 500 mL/ha	
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 aplicações para Lagarta-da-soja e Lagarta-falsa-medideira 3 aplicações para Lagarta Helicoverpa, Lagarta-das-maçãs-do-algodoeiro e Lagarta-das-vagens Intervalo de Aplicação: será determinado em função da reinfestação Volume de calda: - Aplicação tratorizada: 100 - 200 L/ha - Aplicação aérea: • Aeronave Tripulada: 40 L/ha • Aeronave Remotamente Pilotada (ARP/drones): mínimo 10 L/ha		

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Tomate	Broca-pequena-do-tomateiro* (<i>Neoleucinodes elegantalis</i>)	6 - 9 mL/100 L	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto do início do florescimento até a colheita, sempre antes que as lagartas penetrem no fruto.
	Traça-do-tomateiro* (<i>Tuta absoluta</i>)	50 mL/100 L	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação, preferencialmente com predominância de lagartas pequenas, procurando atingir toda a parte aérea da cultura.
	Broca-grande-do-fruto* (<i>Helicoverpa zea</i>)	9 mL/100 L	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto do início da frutificação até a colheita, sempre antes que as lagartas penetrem no fruto.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 4 Intervalo de Aplicação: 7 dias para broca-pequena-do-tomateiro e traça-do-tomateiro 7- 10 dias para broca-grande-do-fruto Volume de calda: - Aplicação costal: 400 - 1000 L/ha - Aplicação tratorizada: 400 - 1000 L/ha * Adicionar óleo vegetal ou mineral emulsionável na dose de 100 mL/100 litros de água.		
Trigo	Lagarta-do-trigo (<i>Pseudaletia sequax</i>)	100 - 150 mL/ha	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido.
	Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: 2 Intervalo de Aplicação: será determinado em função da reinfestação Volume de calda: - Aplicação costal: 100 - 200 L/ha - Aplicação tratorizada: 100 - 200 L/ha - Aplicação aérea: - Aeronave Tripulada: 40 L/ha - Aeronave Remotamente Pilotada (ARP/drones): mínimo 10 L/ha		

MODO DE APLICAÇÃO:

Intrepid 240 SC, por ser um inseticida fisiológico, não tem atividade imediata e apesar de eficiente contra lagartas em todas as fases de desenvolvimento, as aplicações devem ser realizadas no início das infestações e em lagartas de primeiros ínstar. Doses mais elevadas promovem uma ação mais rápida do produto, devendo ser utilizadas em lagartas em um estágio de desenvolvimento mais avançado.

EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Intrepid 240 SC é indicado para aplicações terrestres e com aeronaves agrícolas. As aplicações terrestres podem ser costais ou tratorizadas. O volume de calda varia de acordo com a cultura, devendo ser aplicado em quantidade de água suficiente para uma cobertura completa e uniforme das plantas.

Aplicações terrestres:

Os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado ou costal, como tipo de pontas, pressão de trabalho, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador Bula_AGROFIT_Intrepid240SC_2025_01_23

definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

Pulverizadores costais podem ser empregados nas culturas: **algodão, feijão, maçã, milho, tomate e trigo**. Enquanto pulverizações tratorizadas podem ser conduzidas nas culturas: **algodão, feijão, maçã, milho, soja, tomate e trigo**.

Aplicações Aéreas:

Esta modalidade de aplicação pode ser utilizada para as culturas do **algodão, feijão, maçã, soja e trigo**.

- **Aeronave tripulada:**

Recomenda-se a utilização de barras com pontas específicas ou atomizadores rotativos do tipo “Micronair”, sempre procurando obter uma boa cobertura na aplicação. Toda aplicação com aeronave agrícola deve ser controlada/monitorada por GPS.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) ou que tenham sido capacitadas e treinadas pela Corteva Agriscience, através do nosso programa de Boas Práticas Agrícolas, para realizar a aplicação aérea deste produto. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto.

- **Aeronave Remotamente Pilotada (ARP/drones):**

Antes de iniciar a aplicação com aeronave remotamente pilotada (ARP/drones), certifique-se que há um planejamento de voo e este foi autorizado, registre os dados de voo e garanta a segurança operacional.

A aplicação deste produto pode ser realizada com drones agrícolas de pulverização, mantendo-se uma altura de voo de 2,5 a 3 m acima dos alvos. Evite alturas de voo muito altas ou muito baixas, pois esses procedimentos aumentam o risco de deriva. O drone deve ser calibrado para uma taxa de aplicação (volume de calda) mínima de 10 L/ha. A seleção das pontas ou o ajuste da rotação de bicos rotativos deve propiciar espectro de gotas finas, dentro de toda faixa útil de vazões de trabalho, de forma a minimizar o risco de deriva e proporcionar deposição adequada no alvo, bem como minimizar ao máximo a sobreposição não adequada de voo. É importante que as pontas sejam escolhidas em função das características operacionais da aeronave, para que a classe do espectro de gotas fique dentro do recomendado.

Evite utilizar o drone sem que haja adequada e necessária sobreposição de passadas durante a aplicação, a exemplo do que se faz em aplicações aéreas convencionais. A faixa de deposição ideal para os drones deve ser calculada com as mesmas metodologias utilizadas para a aplicação aérea convencional. Entretanto, na impossibilidade da realização desta avaliação, considere que os drones multirrotores com até 30 kg de carga útil apresentam faixas de deposição ideal entre 4 e 6 m. Havendo dúvida, consulte o fabricante do equipamento sobre o melhor ajuste desse parâmetro para cada modelo de drone.

Ao pulverizar com drones, utilize técnicas para a redução da deriva. Lembre-se que o drone é uma plataforma de aplicação aérea e requer os devidos cuidados para evitar a deriva.

Mantenha uma faixa de segurança de acordo com a legislação vigente.

Recomendamos e é necessário realizar a aplicação de drones do **Intrepid 240 SC** com empresas que tenham realizado os cursos para aplicação através de aeronaves remotamente pilotadas (drones/ARP), de acordo com a Normativa MAPA nº 298, de 22 setembro de 2021, ou qualquer outra que venha complementá-la ou substituí-la, e com equipamentos registrados nos órgãos competentes para operacionalizar. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto. Sempre consulte as normas vigentes (MAPA, DECEA, ANAC e ANATEL).

Resumo dos ajustes para os drones de pulverização:

Volume de calda	Classe de gotas	Altura de voo	Faixa de aplicação
Mínimo de 10 L/ha	Fina	2,5 a 3 m	Ajuste de acordo com cada modelo de drone

Condições meteorológicas para pulverização:

Temperatura	Umidade do ar	Velocidade do vento
< 30°C	> 50%	entre 3 e 10 km/h

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

Deve-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente: igual ou inferior a 30°C.
- Umidade relativa do ar: acima de 50%.
- Velocidade do vento: calmo (entre 3 e 10 km/h).

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um engenheiro agrônomo.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Algodão.....	7 dias
Feijão	14 dias
Maçã	14 dias
Milho	7 dias
Soja.....	7 dias
Tomate.....	1 dia
Trigo.....	14 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Nenhuma outra limitação de uso é conhecida. Para maiores informações consulte um Engenheiro Agrônomo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	18	INSETICIDA
-------	----	------------

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **Intrepid 240 SC** pertence ao grupo 18 (Agonistas de receptores de ecdisteroides - Diacilhidrazinas) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **Intrepid 240 SC** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência.

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 18. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **Intrepid 240 SC** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janela), de acordo com a duração do ciclo de desenvolvimento da praga. Aplicações sucessivas de **Intrepid 240 SC** podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **Intrepid 240 SC**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico das diacilhidrazinas não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **Intrepid 240 SC** ou outros produtos do Grupo 18 quando for necessário.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento, etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações de dose e modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir outros métodos de controle de insetos (ex. Controle Cultural, Biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponível e apropriado.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida

útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, viseira, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável (quando utilizar equipamento costal); respirador mecânico classe P2; viseira; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entre em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as botas e as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.

- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): calça, jaleco, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira, avental impermeável, jaleco (cuidado para não virar do avesso), botas, calça (desamarre e a deixe deslizar até o chão), luvas e respirador.
- A manutenção e limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros dos respiradores, seguindo corretamente as especificações do fabricante.

ATENÇÃO Pode ser nocivo em contato com a pele.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR INTREPID 240 SC INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	<u>Metoxifenoazida:</u> Diacilhidrazina
Classificação Toxicológica	CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Dérmica, ocular, oral e inalatória.
Toxicocinética	Em estudos em ratos, Metoxifenoazida foi rapidamente absorvida, distribuída, metabolizada e quase completamente excretada em 48 horas. Aproximadamente (60- 70%) da dose administrada pela via oral foi absorvida. O pico de concentração plasmática foi 30 minutos após a administração oral. Foi observada circulação êntero-hepática. O metabolismo envolveu demetilação, hidroxilação oxidativa e conjugação com ácido glucorônico. Este último processo é um mecanismo de detoxificação em mamíferos conduzindo a metabólitos facilmente eliminados. Os metabólitos conjugados são, portanto, menos tóxicos. Os níveis tissulares foram maiores no fígado, seguidas pelas adrenais, baço e sangue. A excreção foi realizada principalmente pelas fezes (86,97%) e em menor proporção pela urina (5,13%). Após exposição dérmica em ratos machos, apenas 3% foi absorvida e entre (3-10%) permaneceu na pele.
Toxicodinâmica	Desconhecido em humanos.

Sintomas e sinais clínicos	<u>Efeitos agudos em estudo conduzido com animais de laboratório</u> <u>Olhos</u>: pode causar irritação ocular leve. <u>Pele</u>: não causou irritação; não causou reações alérgicas em cobaias. <u>Inalatória</u>: pode causar irritabilidade das vias aéreas (nariz, faringe). <u>Ingestão</u>: pode ocorrer náuseas e vômitos. <u>Sistêmicos</u>: exposição significativa pode causar meta-hemoglobinemia. Em animais causa alterações hematológicas, hepáticas, nas adrenais e no rim. Em raros casos pode causar sintomas neurológicos. Grupos de risco para agravamento da meta-hemoglobinemia: indivíduos com doença pulmonar crônica, doença coronariana e anemia (sensíveis à diminuição do oxigênio disponível). <u>Efeitos Crônicos em estudo conduzido com animais em laboratório</u> Estudos crônicos conduzidos em ratos e coelhos mostraram alterações hematológicas (anemia), hepatotoxicidade, alterações histopatológicas na tireoide e incremento de peso das glândulas adrenais.
Diagnóstico	O diagnóstico de intoxicação aguda é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. Para a confirmação em casos de exposições crônicas ou ocupacionais com sintomas inespecíficos sugere-se a pesquisa do ingrediente ativo no sangue e urina.
Tratamento	Tratamento sintomático, não há antídoto específico. • Administrar oxigênio em casos de metahemoglobinemia e para aliviar a cefaleia e a fraqueza. • Administrar Azul de Metileno quando a metahemoglobinemia for maior que (10- 20%)
Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.
Efeitos das Interações Químicas	Nenhum efeito sinérgico é conhecido.
ATENÇÃO	Para notificar os casos e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da empresa: 0800 772 2492

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Foram conduzidos estudos de laboratório para determinar a farmacocinética do metoxifenoazida.

O composto foi rapidamente depurado e não houve evidências de bioacumulação em nenhum tecido. O produto é pouco metabolizado e é excretado principalmente pelas fezes.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral para ratos: > 5000 mg/kg.

DL₅₀ cutânea em ratos: > 2000 mg/kg.

CL₅₀ inalatória em ratos: Não determinada nas condições do teste.

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: Não causou eritema ou edema em nenhum dos animais testados.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: Não causou efeitos na íris, conjuntiva ou córnea de nenhum dos animais testados.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante dérmico.

Sensibilização respiratória: O produto não é sensibilizante respiratório.

Mutagenicidade: Não mutagênico.

Efeitos crônicos:

Estudos de longo prazo realizados com o Metoxifenoizida, ingrediente ativo do Intrepid 240 SC, demonstraram que o mesmo não apresenta características teratogênicas ou carcinogênicas, nem tampouco efeitos sobre a reprodução. O composto também não apresenta qualquer atividade mutagênica.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
- () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- **(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
- () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos com Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP/drone) em áreas situadas a uma distância mínima de 250 (duzentos e cinquenta) metros de povoações, cidades, vilas, bairros, moradias isoladas, agrupamentos de animais, de mananciais de captação de água para abastecimento de população, inclusive reservas legais e áreas de preservação permanente, além de outras áreas ambientais com larguras mínimas de proteção estabelecidas em legislação específica, caso não sejam áreas alvos da aplicação, devendo ser respeitadas ainda, quando couber, as restrições de distância constantes na recomendação do produto a ser aplicado.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver as embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **CTVA Proteção De Cultivos Ltda.** - telefone da empresa: **0800 772 2492.**

- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- Restrição de uso no estado do Paraná para *Helicoverpa zea* na cultura de tomate.
- O agrônomo deve se atentar às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, o modo de aplicação, o alvo e/ou a cultura são permitidos localmente.